

REDE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2011, às 10 horas, na Avenida Paulista nº 2439 – 12º andar – São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia a eleição de integrante do Conselho de Administração para preenchimento de cargo vago, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia.

Dando prosseguimento, os Srs. Conselheiros, por votação unânime dos presentes, promoveram, em substituição ao Sr. Bolívar Tarragó Moura Neto, a eleição do **Sr. José Urbano Duarte**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade RG nº M-1.376.490-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 355.375.236-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.300, como membro do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da primeira Assembleia Geral que se realizar. O Conselheiro ora eleito, aceitou sua eleição, tomou posse e declarou, por instrumento próprio, para os devidos fins e sob as penas da lei (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não estar incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 13 de julho de 2011. (a.a.) **Presidente** – Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário**: Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros**: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves, Plácido Gonçalves Meirelles, José Eduardo Costanzo, Joaquim Dias Castro, João Carlos Hopp, Martus Antonio Rodrigues Tavares.

A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 04 de registro de atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 49 e 50.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretário